



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300024393

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SECURINVEST HOLDINGS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500642455

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

Local

23 JULHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12941852 em 06/08/2025 da Empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., Nire 31300024393 e protocolo 254548474 - 15/07/2025. Efeitos do registro: 09/07/2025. Autenticação: C759728E7FE422DBAB20C263AEFE279518AB3B82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/454.847-4 e o código de segurança bTsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/454.847-4	MGP2500642455	14/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
152.718.838-84	FERNANDO FERREIRA DE TOLEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12941852 em 06/08/2025 da Empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., Nire 31300024393 e protocolo 254548474 - 15/07/2025. Efeitos do registro: 09/07/2025. Autenticação: C759728E7FE422DBAB20C263AEFE279518AB3B82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/454.847-4 e o código de segurança bTsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SECURINVEST HOLDINGS S/A

NIRE: 3130002439-3
CNPJ nº: 03.839.026/0001-16

Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária realizadas em
09 de julho de 2025.

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia, na Avenida do Contorno, nº 4.852 - sala 503, bairro Funcionários, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30110-032, reuniram-se os acionistas da Companhia em sua sede social, representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto.

I – DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada às 10 horas do dia 09 de julho de 2025, na sede da Companhia, com escritório na Avenida do Contorno, nº 4.852 - sala 503, bairro Funcionários, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30110-032.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia fica dispensada a convocação nos termos do parágrafo quarto, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Presente também a Dra. Janaína Coelho de Lara, OAB/MG 91.029, que acompanhará a reunião.

III – MESA: Para dirigir os trabalhos a mesa foi formada pelo Sr. Fernando Ferreira de Toledo, como Presidente da Assembleia e pela Dra. Janaína Coelho de Lara, como Secretária da Assembleia.

IV – ORDEM DO DIA: A ordem do dia consiste no exame, discussão e aprovação dos seguintes assuntos:

(a) Aprovação sem ressalvas do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos: em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas nos dias 23 de junho de 2025, na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76, da Portaria nº 529/19 do Ministério da Economia e Deliberação nº 829/19 da Comissão de Valores Mobiliários.

(b) Aprovação sem ressalvas da alteração do endereço da sede social da Companhia que passará a ser na Avenida Del Rey, nº 111 - bloco A, sala 307, bairro Caiçaras, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.775-240.

(c) Aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia para adequação do que aprovado no item IV,b acima (anexo III).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12941852 em 06/08/2025 da Empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., Nire 31300024393 e protocolo 254548474 - 15/07/2025. Efeitos do registro: 09/07/2025. Autenticação: C759728E7FE422DBAB20C263AEFE279518AB3B82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/454.847-4 e o código de segurança bTsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

V – DELIBERAÇÃO/QUÓRUM DE APROVAÇÃO: as propostas foram aprovadas pela sem ressalvas, por 100% dos votos presentes, que correspondem a totalidade do capital social da Companhia.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária foram encerrados, lavrando-se a presente ata em livro próprio, que foi assinada por todos os presentes.

VII - PRESENTES NA ASSEMBLEIA: ACIONISTAS: Arnage Holdings Ltd. e Brooklands Holdings Ltd., ambas representadas por seu procurador e, também, Presidente da Assembleia o Sr. Fernando Ferreira de Toledo, além da Dra. Janaína Coelho de Lara, OAB/MG 91.029, CPF 034.577.426-42, secretária da Assembleia.

Documento assinado digitalmente por Fernando Ferreira de Toledo, acionista e Presidente da Assembleia e pela Dra. Janaina Coelho de Lara, Secretária da Assembleia e Advogada presente (OAB/MG 91.029).



ANEXO I



RECIBO DE PUBLICAÇÃO



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
03.839.026/0001-16	SECURINVEST HOLDINGS S.A.	23/06/2025 13:09:30	908C485F77D6ED2F2977965D6FDC282C0899B182

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2019	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
DFs 31-12-2019 a 31-12-2024

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12941852 em 06/08/2025 da Empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., Nire 31300024393 e protocolo 254548474 - 15/07/2025. Efeitos do registro: 09/07/2025. Autenticação: C759728E7FE422DBAB20C263AEFE279518AB3B82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/454.847-4 e o código de segurança bTsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II
SECURINVEST HOLDINGS S/A
NIRE: 3130002439-3
CNPJ nº: 03.839.026/0001-16

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária realizadas em
09 de julho de 2025.

A convocação das assembleias foi dispensada nos termos do parágrafo quarto,
do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

	ACIONISTA PRESENTE	NACIONALIDADE	CNPJ	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DO CAPITAL VOTANTE
1	Arnage Holdings Ltda, representada por seu Procurador Fernando Ferreira de Toledo, documento de identidade nº 25.619.206-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 152.718.838-84	Ilhas Cayman	05.714.438/0001-55	916.500	50%
2	Brooklands Holdings Ltda, representada por seu Procurador Fernando Ferreira de Toledo, documento de identidade nº 25.619.206-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 152.718.838-84	Ilhas Cayman	05.714.437/0001-00	916.500	50%
			TOTAL	1.833.000	100%

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

**Documento assinado digitalmente por Fernando Ferreira de Toledo,
acionista e Presidente da Assembleia e pela Dra. Janaina Coelho de Lara,
Secretária da Assembleia e Advogada presente (OAB/MG 91.029).**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12941852 em 06/08/2025 da Empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., Nire 31300024393 e protocolo 254548474 - 15/07/2025. Efeitos do registro: 09/07/2025. Autenticação: C759728E7FE422DBAB20C263AEFE279518AB3B82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/454.847-4 e o código de segurança bTsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III

SECURINVEST HOLDINGS S/A

NIRE: 3130002439-3
CNPJ nº: 03.839.026/0001-16

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade Securinvest Holdings S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e é regida pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Avenida Del Rey, nº 111 - bloco A, sala 307, bairro Caiçaras, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.775-240, podendo instalar escritórios ou filiais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a participação em empresas na qualidade de quotista ou acionista como empresa holding, e a administração de seus ativos, ou de terceiros, podendo para tanto, dentre outro, alugar, sublocar, arrendar, ceder, enfim, realizar todos os atos necessários e de interesse da Companhia para o bom e fiel exercício de suas atividades, assim como prestar serviços compatíveis com suas atividades.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado e será necessário para a consecução de seu objeto social.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.833.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e três mil reais), dividido em 1.833.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada

Parágrafo único – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.



CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 6º - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

SEÇÃO I
DIRETORIA

Artigo 7º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 3 (três) membros, sem atribuições específicas, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único: Competem aos Diretores, (i) fixar as diretrizes e políticas da sociedade; (ii) determinar seus investimentos, (iii) coordenar a política de expansão da sociedade; (iv) identificar novos negócios e oportunidades empresariais.

Artigo 8º - A sociedade será representada ativa e passivamente em qualquer ato, negócio ou operação, em especial os que envolvam obrigações, direitos, responsabilidades e ônus, individualmente por qualquer dos membros da Diretoria.

Artigo 9º - A aquisição, alienação ou oneração de bens sociais, móveis ou imóveis e as fianças ou avais prestados às suas controladas ou coligadas da sociedade, poderão ser feitas independentemente de autorização da Assembleia geral, ressalvado, entretanto, que as participações societárias e acionárias da sociedade em suas controladas ou coligadas, somente poderão ser oneradas ou alienadas após autorização da Assembleia Geral.

Artigo 10 - No caso de ausência temporária ou vacância a sociedade funcionará com a representação dos Diretores remanescentes até que a Assembleia eleja substituto(s), admitida a composição mínima permitida pela Lei 6.404/76.

Artigo 11 - É vedado à Diretoria praticar atos, de qualquer natureza, estranhos ao objeto da Companhia sem aprovação em Assembleia Geral, tais como prestar quaisquer garantias, cauções, avais e fianças e assumir quaisquer obrigações em favor de terceiros, sendo ineficazes para a Companhia os que forem praticados com violação deste artigo.

Artigo 12 - A sociedade, poderá constituir procuradores para atuação isolada, sempre com poderes específicos e por prazo certo, salvo os "ad-judicia" que poderão ser constituídos por prazo indeterminado.



CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 13 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que será eleito e instalado somente por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, nas condições legais, composto de até 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, com as atribuições previstas em lei.

CAPÍTULO V DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 14 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Artigo 15 - Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista, mediante o registro das ações em nome do acionista nos livros da Companhia até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 16 - Antes de instalada a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o “Livro de Presença”, indicando o seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade das ações que forem titulares.

Artigo 17 - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores ou um dos Acionistas da Companhia, devendo os acionistas escolherem o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 18 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras:

I – do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e

II – do lucro líquido do exercício destinar-se-ão: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo, devidamente ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, devendo esse valor ser acrescido na medida necessária para o pagamento do dividendo das ações preferenciais, se houver, com dividendo mínimo; e (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia de Acionistas.



CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 19 - A Companhia entregará em dissolução e liquidação quando atingido, de pleno direito, o seu objeto social, ou nos casos previstos em lei. Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 20 - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte (MG) para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estatuto alterado e aprovado na AGE de 09/07/2025.

**Documento assinado digitalmente por Fernando Ferreira de Toledo,
Presidente da Assembleia e pela Dra. Janaina Coelho de Lara, Secretária
da Assembleia e Advogada presente (OAB/MG 91.029).**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12941852 em 06/08/2025 da Empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., Nire 31300024393 e protocolo 254548474 - 15/07/2025. Efeitos do registro: 09/07/2025. Autenticação: C759728E7FE422DBAB20C263AEFE279518AB3B82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/454.847-4 e o código de segurança bTsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

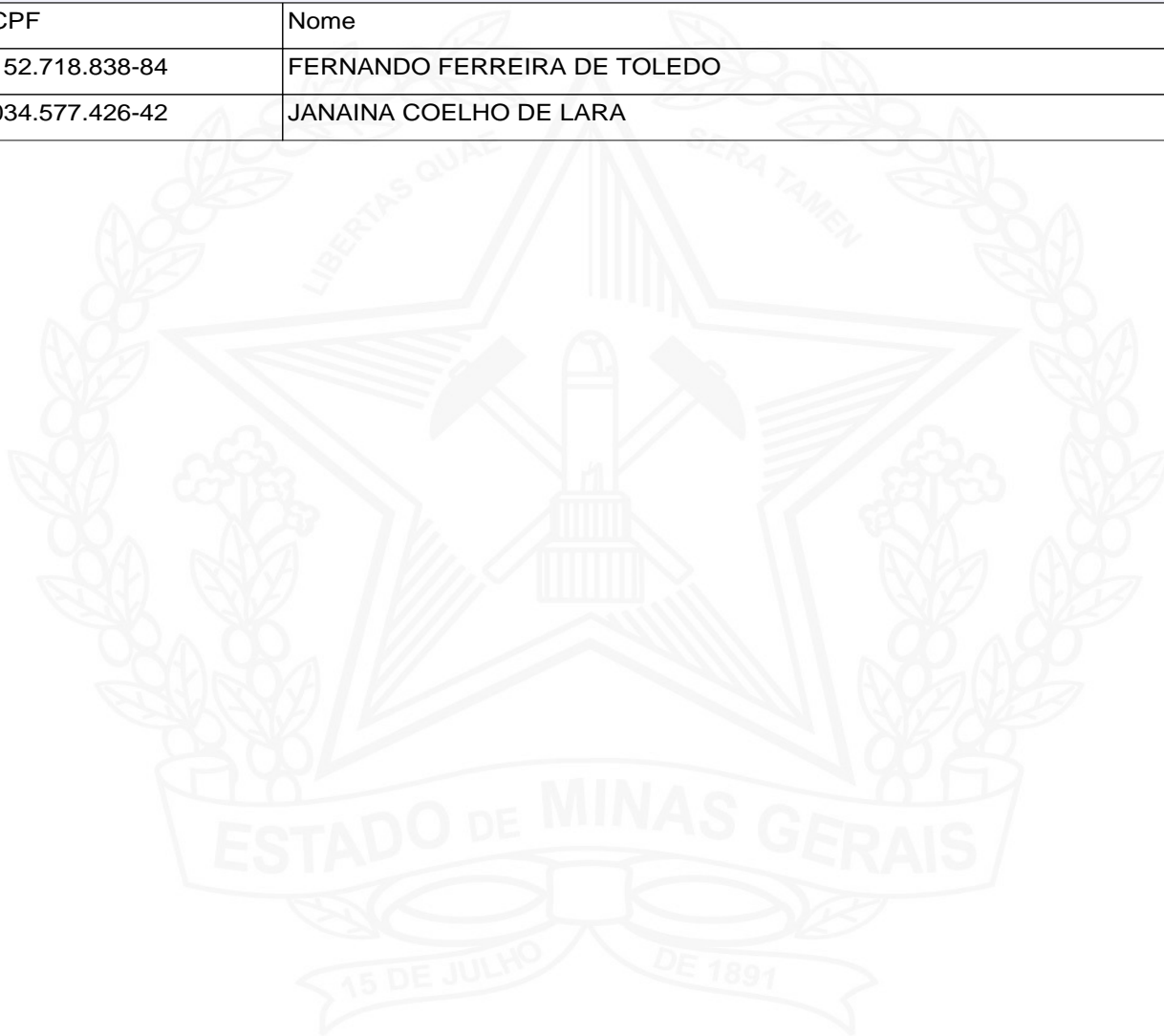
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/454.847-4	MGP2500642455	14/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
152.718.838-84	FERNANDO FERREIRA DE TOLEDO
034.577.426-42	JANAINA COELHO DE LARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12941852 em 06/08/2025 da Empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., Nire 31300024393 e protocolo 254548474 - 15/07/2025. Efeitos do registro: 09/07/2025. Autenticação: C759728E7FE422DBAB20C263AEFE279518AB3B82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/454.847-4 e o código de segurança bTsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., de NIRE 3130002439-3 e protocolado sob o número 25/454.847-4 em 15/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12941852, em 06/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
152.718.838-84	FERNANDO FERREIRA DE TOLEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
152.718.838-84	FERNANDO FERREIRA DE TOLEDO
034.577.426-42	JANAINA COELHO DE LARA

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2025, às 16:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/454.847-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12941852 em 06/08/2025 da Empresa SECURINVEST HOLDINGS S.A., Nire 31300024393 e protocolo 254548474 - 15/07/2025. Efeitos do registro: 09/07/2025. Autenticação: C759728E7FE422DBAB20C263AEFE279518AB3B82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/454.847-4 e o código de segurança bTsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL